

ATA N.º 04/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2019:

No dia seis de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e dez minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Retificação da Proposta DEIS 01_24-18 - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz

PONTO 3 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

PONTO 4 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Quintajense Futebol Clube e o Palmelense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo

PONTO 5 – Acordo de Cooperação com a Universidade de Aveiro - Candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da UNESCO

PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2019

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- . Ata n.º 25/2018 – Reunião ordinária de 5 de dezembro de 2018 – Aprovada, por unanimidade.
- . Ata n.º 01/2019 – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2019 – Aprovada, por unanimidade.
- . Ata n.º 02/2019 – Reunião ordinária de 16 de janeiro de 2019 – Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 16.01.2019 e 05.02.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 14.01.2019 a 01.02.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.01.2019 a 05.02.2019, no valor de 2.365.024,28 € (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.02.2019, apresenta um saldo de 12.040.019,96 € (doze milhões, quarenta mil, dezanove euros e noventa e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.716.056,30 € (dez milhões, setecentos e dezasseis mil, cinquenta e seis euros e trinta cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.323.963,66 € (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Moção (Pela Defesa do serviço Postal Público, Universal e de Qualidade)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção (Pela Defesa do serviço Postal Público, Universal e de Qualidade) no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Casa Ermelinda Freitas), no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Adega Cooperativa de Palmela e Casa Ermelinda Freitas)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Adega Cooperativa de Palmela e Casa Ermelinda Freitas), no Período Antes da Ordem do Dia

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas – Prémio Nacional de Agricultura 2018 – categoria Empresas)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Casa Ermelinda Freitas – Prémio Nacional de Agricultura 2018 – categoria Empresas), no Período Antes da Ordem do Dia.

. Voto de Pesar e Condenação (Pela Morte de Manifestantes na Venezuela)

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar e Condenação (Pela Morte de Manifestantes na Venezuela), no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. Moção (Pela Defesa do serviço Postal Público, Universal e de Qualidade).

“A forma como comunicamos sofreu alterações profundas nas últimas décadas, originando transformações substanciais num setor que se mantém em constante evolução. No entanto, o serviço prestado pelos CTT – Correios de Portugal mantém a sua pertinência e um forte impacto na vida das populações, em particular, aquelas que estão mais longe dos grandes centros urbanos. É por esta via que se contacta com o Estado, que se efetuam pagamentos, que se recebem e despacham encomendas, que se recebe a pensão, que se partilham as novidades. Mais do que um serviço, a estação dos correios sempre foi um dos corações de cada localidade, uma centralidade ao dispor da cidadania. Uma resposta de grande importância na vida das comunidades, que deve assumir critérios de universalidade, acessibilidade, qualidade e sigilo.

No entanto, a privatização dos CTT - que assumem, agora, o modelo de Sociedade Aberta e têm apostado noutras áreas de negócios, nomeadamente, no campo financeiro - tem posto em causa o cumprimento desses critérios, com a degradação sucessiva do serviço prestado, além de uma estratégia de desresponsabilização e encerramento de estações e postos, entregando o ónus do problema, em muitos casos, às autarquias locais.

O Plano de Transformação Operacional, implementado ao longo de 2018, desencadeou uma reorganização da rede postal que, ao contrário do determinado pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) nas Bases da Concessão do Serviço Postal Universal, deixou 33 concelhos, na sua grande maioria, do interior do país, sem uma única estação de correios, sendo expectável que esse número suba, em breve, para 48. Além do incumprimento dos objetivos de densidade da rede postal, o largo conjunto de exposições recebidas e várias ações de fiscalização realizadas levaram a ANACOM a lançar uma consulta pública sobre a revisão dos objetivos e de ofertas mínimas de serviços a cumprir pelos CTT, tendo o Município de Palmela

sido convidado a pronunciar-se pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela própria ANACOM.

No concelho de Palmela existem, neste momento, duas estações de correios – Palmela e Pinhal Novo. Nas restantes freguesias, o serviço é prestado quer por Juntas, quer por comerciantes, solução adotada um pouco por todo o país, mais uma vez, à conta da tão propalada proximidade, mas numa relação onde as freguesias e as/os utentes ficam claramente a perder. Atente-se ao facto de que centenas de funcionárias/os públicas/os prestam, assim, serviço a uma empresa privada, cuja oferta vai, neste momento, muito além das comunicações.

Num território extenso, de povoamento disperso e características periurbanas, é importante que as populações possam contar com um serviço que cumpra os critérios definidos pela ANACOM para a concessão, desde a acessibilidade e condições do espaço de atendimento ao cumprimento de horários, da diversidade da oferta à formação específica das/os trabalhadoras/es, que devem assegurar aspetos como o sigilo, a inviolabilidade dos envios postais e a proteção de dados. Mais: é determinante que as populações possam contar com a distribuição postal ao domicílio, ao invés dos CCI, que tanto transtorno causa a quem habita as nossas freguesias rurais.

É, pois, indispensável a existência de um serviço postal público, universal e de qualidade, traduzido na existência de uma Estação de Correios em cada uma das cinco freguesias do concelho.

Considerando, também, que as sucessivas reorganizações dos serviços por parte da empresa concessionária não conseguiram responder nem a objetivos financeiros, nem operacionais (sendo a chamada “otimização da implantação da rede de lojas”, que levou ao encerramento de várias estações, uma resposta ao aumento dos gastos operacionais), nem, tão pouco, de qualificação do serviço, julga-se pertinente uma reflexão sobre o setor que contemple a hipótese de renacionalização do serviço postal.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 6 de fevereiro de 2019, delibera aprovar a presente Moção Pela Defesa do Serviço Postal Público, Universal e de Qualidade, dando conhecimento do seu conteúdo às seguintes entidades:

- . Sua Excelência o Presidente da República
- . Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- . Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- . Assembleia Municipal de Palmela
- . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses
- . Conselho Metropolitano de Lisboa
- . Associação de Municípios da Região de Setúbal

- . Associação Nacional de Freguesias
- . Autoridade Nacional de Comunicações
- . Comunicação social.”

Sobre a moção (Pela Defesa do serviço Postal Público, Universal e de Qualidade) intervêm:

O **Sr. Presidente** acrescenta que é inadmissível que não haja, particularmente, na freguesia de Quinta do Anjo uma estação dos CTT. Aliás, fica ainda mais apreensivo, quando a União de Freguesias de Marateca e Poceirão está a suportar, neste momento, 3 postos a funcionar para os CTT, assegurando a tempo inteiro o funcionamento, seja nas duas sedes de Junta, seja numa delegação em Cajados, portanto, não pode ser a tempo parcial, tem de ser a tempo inteiro. Para este serviço, tem três assistentes técnicos, já para não falar da renda em Cajados de outros consumos, mas ainda assim, as delegações das Junta também prestam outros serviços, contudo, no caso da Águas de Moura e de Poceirão até têm uma instalação própria à parte com funcionários exclusivos para aquele serviço e, portanto, os dados da União de Freguesias de Marateca e Poceirão apontam para uma despesa de funcionamento na ordem dos 45 mil euros e estes foram os dados entregues à Associação Nacional das Freguesias, tendo recebido dos CTT um valor de 13.172€, portanto, é um grande negócio, ou seja, o sector público a financiar um serviço que é privado e que este ficou de executar através da privatização.

O restante é um repto, para que se debata a nível nacional este assunto, porque um pouco por todo o país a situação é gritante no que diz respeito a encerramentos deste serviço para outros setores. Refere ainda que, na zona das Lagameças, o serviço postal, neste momento, é prestado num armazém de produtos fitossanitários, que até é um sítio interessante, para se ir buscar o correio ou despachar encomendas. Portanto, é uma situação preocupante e considera que a questão das estações dos correios em cada uma das Comunidades é importante, é como uma agência bancária ou uma caixa de multibanco, são serviços que a não existirem, só contribuem, de facto, para a destruição da vida dessas populações que estão mais distantes e para a desertificação dos territórios.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS acompanha as preocupações em relação a esta política de encerramento de estações de correio, porque consideram ser este, um serviço universal, nos serviços de proximidade com as populações, aliás, foi um serviço que tinha ganho qualidade, que era lucrativo e que as pessoas reconheciam nele a proximidade, sendo que, para uma grande parte da população que se encontra mais afastada dos grandes centros urbanos, era uma forma de contactarem com o exterior. Considera que a privatização deste serviço e até já existem estudos que apontam que talvez seja uma situação que deva ser revertida, nomeadamente, o serviço postal e de encomendas, que era a base do serviço CTT, voltem à esfera pública, porque como alguns

outros serviços, nomeadamente a REN, são fundamentais para a estratégia de desenvolvimento do país pela proximidade que têm com as populações, sobretudo aquelas mais afastadas. Aliás, observando os países mais desenvolvidos da Europa e os seus serviços públicos, por exemplo, a Alemanha tem o serviço postal como serviço público e, portanto, não vale a pena pensarem que isto é uma questão ideológica, mas sim, uma questão de importância fundamental e estratégica para as pessoas, para as populações e, sobretudo para aqueles que estão mais afastados dos centros urbanos.

Por outro lado, reafirma que não só este serviço é necessário em cada uma das freguesias do concelho de Palmela, até por questões de idoneidade e de privacidade da prestação deste serviço, que não pondo em causa a ética, a responsabilidade e o profissionalismo daqueles que hoje, através de pequenos contributos assumiram esse trabalho nas diferentes freguesias e localidades, a verdade é que essa responsabilidade devia passar para um serviço público devidamente monitorizado e avaliado pelo Estado. Portanto, o PS apoia e revê-se nesta reivindicação de que exista em cada freguesia do concelho de Palmela, um pequeno posto de CTT e se não for possível, que pelo menos seja exequível o pagamento desse serviço pelo valor que ele efetivamente custa a quem suporta esse serviço. Considera que a União de Freguesias de Marateca e Poceirão deve ser ressarcida dos verdadeiros custos que estão inerentes ao serviço público prestado aos CTT. Portanto, defende que se analise bem e que se faça um debate nacional para que os CTT e o serviço postal e de encomenda, retomem à esfera do serviço público.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que sobre esta questão, o MIM está 100% de acordo com a moção e com o referido pelo Sr. Vereador Rau Cristovão. Em relação a esta matéria, naturalmente, que foram feitas algumas asneiras durante os governos anteriores e que, se calhar, vão-se pagar caro, porque não tem qualquer dúvida que é necessário que o serviço postal deve voltar ao serviço do Estado, porque só assim é que presta um serviço de interesse público e dar às populações aquilo que elas têm necessidade em relação ao serviço postal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que sobre esta moção e das intervenções que aqui ocorreram, realça que é uma moção, que, apesar de envergonhada, defende a nacionalização dos CTT e, esse é a grande razão desta moção, não foi dito "preto no branco", para provavelmente, conseguir alguma unanimidade ou um apoio mais massivo à moção. Efetivamente há questões que estão enunciadas na moção que têm razão de ser e estão coladas à realidade, mas isto é um problema que não se coloca quando os CTT estão na esfera pública ou quando estão na esfera privada; o problema dos CTT, de há muitos anos, mais do que a questão da nacionalização ou da privatização, está relacionado com uma questão que é a digitalização. Portanto, esse é o grande problema dos CTT em Portugal, na Europa, porque efetivamente, quer o volume de cartas distribuídas, enviadas, quer também as pensões de reforma pagas aos balcões dos CTT têm diminuído nos últimos anos drasticamente e tem

ocasionado, em muitas situações, questões de redução de custos, questões da operacionalização das equipas e da reorganização territorial, mas isto não acontece nos CTT depois da privatização, isto já acontecia quando os CTT eram públicos, aliás, recorda um exemplo público que aconteceu recentemente, a Caixa Geral de Depósitos, que na esfera pública, reduziu e encerrou balcões no território nacional e pertence à esfera pública. Portanto, nesta questão, não houve o alarido que se está a fazer agora com os CTT, precisamente, porque se trata de um Banco público. Por isso dizer que não é a nacionalização que aqui envergonhadamente é defendida, que vai resolver este problema, porque, muitas vezes, é um problema de fiscalização, aliás o contrato de concessão que levou à privatização parcial dos CTT, tem um contrato de concessão que obriga à permanência dos CTT e de um posto de serviço postal em todos os concelhos e, portanto, é uma questão de fiscalização, quer do Governo, quer da Anacom.

Refere ainda que da intervenção do Sr. Vereador Raul Cristovão quando mencionou a defesa do serviço público postal e a defesa pela renacionalização ou reversão da privatização quando ela ocorreu, também concorda que podem sempre mudar de opinião e também considera que não se deve ter opiniões cristalizadas sobre um tema, mas recorda que a privatização dos CTT ocorreu, porque foi uma das empresas inscrita no memorando da "troika" para ser privatizada. Podendo fazer aqui alguma demagogia, dizendo que foi o PS que levou o país à bancarrota, que negociou o memorando da "troika" e que inscreveu os CTT para ser privatizado. Portanto, quando não há dinheiro, não há ideologia e essa foi a questão, aliás a ANA também estava no memorando da "troika" e a REN que também estava, bem como as parcelas finais da EDP, estava lá tudo. Agora, o que considera é que, não vai votar favoravelmente esta moção, apesar de concordar com algumas das questões que aqui são enunciadas, porque esta moção, o que pretende é que se passe um "cheque em branco" a uma proposta de renacionalização dos CTT. No entanto, considera que o que deve ser feito é que, no fim do contrato que está em vigor, manter aquilo que está a ser atualmente cumprido, deve ser avaliado, acompanhado e fiscalizado e, quando não for cumprido, deve-se penalizar os CTT, ou seja, no final do contrato, deve ser avaliado e deve ser equacionada qual a melhor forma de cumprir aquilo que realmente interessa, que é um serviço universal e de qualidade, independentemente de ser público ou privado. Recorda mais uma vez o exemplo de um serviço público, a CGD, um Banco público que por força das circunstâncias, também fez redução de pessoal e de balcões, que sabe de antemão, que custa muito ao PCP criticar esta questão, porque o PCP apoia este Governo que tem a tutela sobre a Caixa Geral de Depósitos. Portanto, viram-se agora para os CTT para esconder o que também queriam dizer em relação à Caixa Geral de Depósitos, porque não podem dizer e, portanto, a questão que interessa, é um serviço de qualidade e um serviço universal e esta moção não se preocupa com isto.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e para rebater a análise do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em relação ao que é o Core Business dos CTT atualmente e a influência

de digitalização, refere que, se por um lado, tem razão quando aludiu que o processo de digitalização diminuiu o que é o negócio de expedição postal em termos de correspondência escrita, também é verdade que a digitalização e o comércio eletrónico tem aumentado de forma exponencial a encomenda postal e, portanto, os CTT não têm menos correio para entregar, no entanto, têm é efetuado a entrega mais tarde, pelo que, coloca esta questão em relação à análise que fez.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que respeita as opiniões e logicamente que é bom que cada um tenha a sua opinião, mas em relação à memória, é importante recordar o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que em primeiro lugar os CTT tinham lucro e nunca foram uma empresa deficitária e, logicamente teria de se adaptar às novas realidades de mercado, às novas realidades digitais e tecnológicas, portanto obtinham lucro estando presentes em todo o território nacional, ou seja, com a universalidade dos seus serviços e ainda está por demonstrar que a empresa tinha prejuízos, que aliás, no último relatório, enquanto empresa pública, era positivo e também sabem que a intenção da privatização da empresa foi muito sedutora a criação de um Banco, ligado ao serviço postal e de encomendas, porque era muito difícil abrir um Banco e, neste caso, os CTT já tinha toda uma estrutura montada e edificada que tornava mais fácil espalhar pelo país, portanto, o que está a acontecer é que, hoje têm os CTT que são um Banco e não um serviço postal. Refere que aquilo que o Governo disse e bem, é que tem de ser defendida a universalidade do serviço, que está atualmente posta em causa e, neste momento, é preciso fazer uma avaliação, a Anacom tem essa responsabilidade e a seguir, em 2020, quando acaba o contrato, é necessário fazer essa avaliação, sendo que uma das situações que está em causa, é exatamente o serviço postal e não o banco CTT, voltar ao serviço público.

Considera que é exigível, que o serviço postal seja um serviço universal e presente em todo o território nacional, seja nas pequenas povoações, seja nos grandes centros urbanos, porque essa é a filosofia de qualquer serviço postal e de comendas, portanto, o Sr. Vereador sabe também que a Alemanha, por exemplo, está longe de ser um governo de esquerda, tem o serviço postal nacionalizado e tem um serviço postal presente em todo o território com funcionários adstritos ao Estado para trabalharem nesse serviço. Também deve reconhecer que as pessoas valorizam esse serviço, essa proximidade e a importância que social que dão a esse serviço, pelo que é por esse motivo que em Portugal, não querem que isso acabe e pretendem que as populações que tinham uma ligação muito forte com os carteiros, não era só um serviço postal em que transportavam as encomendas, também pela ligação que já existia para com as pessoas, que não só faziam um serviço de correio postal, como também prestavam um serviço social, particularmente em pequenos núcleos urbanos, nomeadamente rurais e das periferias.

Portanto, considera que não se pode comparar isto com a Caixa Geral de Depósitos, é um Banco do Estado português, porque é o único Banco Português, uma vez que todos os outros foram privatizados. A Caixa Geral de Depósitos onde encerrou balcões, se calhar, não deveria

ter encerrado, alguns desses sítios não encerraram por força de algumas autarquias e em outros sítios, prestam um serviço “diria ambulatório” para prestar os serviços da Caixa Geral de Depósitos, não abandonou completamente as populações, mas poderia ser diferente e, se calhar, poderia ter mais proximidade, contudo a CGD teve gestões difíceis e complicadas e, felizmente, não foi privatizada, mantendo-se hoje como o único Banco público português. Recorda que também é o único Banco em que os capitais são maioritariamente portugueses e tem de continuar a ser pública.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o serviço postal e de encomendas é um serviço essencial à população que paga os seus impostos, pelo que é necessário que o Estado garanta determinados serviços à população e, isto é um dos serviços essenciais, tal como outros e não considera correto que as pessoas quando pagam os seus impostos ao Estado, para terem direito a determinados serviços, depois, seja o Estado a entregar esses mesmos serviços a particulares para estes fazerem lucro. Portanto, em relação aos serviços essenciais, considera que o Estado não deve entregar a privados e que os deve gerir, para que funcionem em condições, em prol da população, independentemente de dar ou não lucros. Em relação à Caixa Geral de Depósitos, além de ser do Estado, quando foi necessário capital para cobrir as falcatruas que ali fizeram, mais uma vez, foram os contribuintes que pagaram para se manter uma instituição que é do Estado e, por isso, entregar a privados está errado.

O **Sr. Presidente** refere que também subscreve algumas reflexões que acabaram por ser chamadas à colação e que extravasam a questão da moção e do serviço universal postal público e de qualidade, que era aquilo que seria desejável, mas ainda bem que, a propósito desta matéria, por vezes, são forçados a refletir sobre algumas opções que governos, titulares com responsabilidades políticas têm tomado e que acabam por hipotecar questões essenciais para os cidadãos e para o país. Portanto, quando se fala da banca, precisamente da CGD que é um Banco público, os portugueses têm sido chamados a contribuir e, se alguma coisa correr menos bem, têm é de saber escolher bem a gestão. Contudo, já não acha bem que se continue a pagar para recapitalizar Bancos que foram privatizados.

Relativamente à moção, entende o desconforto do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porque tem, naturalmente, responsabilidades no caminho que foi tomado e que, de facto, desagrada à esmagadora maioria dos portugueses. Mais, não há nada sub-repticiamente, porque nem sequer foi colocado de uma forma deliberativa a reivindicação da nacionalização, até porque atualmente há um largo consenso na sociedade portuguesa para que este assunto seja debatido a nível nacional. O que aqui foi chamado à colação, foi a imprescindibilidade de existir uma estação dos CTT em cada freguesia do concelho e até pode haver mais postos, com lojas e tudo, mas reafirma que cada freguesia tem de ter este serviço. “Para bom entendedor, meia palavra basta”, por isso repete o referido na moção: “julga-se pertinente uma reflexão sobre o setor que contemple a hipótese de renacionalização do serviço postal”, e questiona se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro teme debater este assunto em sede de Assembleia da República,

portanto, considera que devem deixar a quem de direito debater este assunto e não vão deixar que a pronúncia da autarquia de Palmela, junto da Anacom, para além de defender aquilo que é essencial para o território, considerar que isto só muda de paradigma, quando este serviço voltar às mãos do Estado.

Submetida a votação a Moção (Pela Defesa do serviço Postal Público, Universal e de Qualidade), foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas)

“A revista mexicana EL CONOCEADOR é a publicação que está indubitavelmente em voga no segmento de vinhos e gastronomia, do quinto maior país das Américas.

Concebido por uma equipa de especialistas, com base nos resultados das análises químicas e provas de degustação, garante que a escolha dos consumidores é feita com base em informação exigente e autónoma, tendo a Adega Casa Ermelinda de Freitas granjeado 3 medalhas; a saber:

Medalha de Ouro:

Dona Ermelinda Reserva 2014, com 91 pontos

Medalha de Prata:

Syrah 2017, com 88 pontos.

Dona Ermelinda Tinto 2015, com 88 pontos.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 6 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega Casa Ermelinda de Freitas, por mais este reconhecimento a nível internacional, contribuindo para a dignificação da sua marca e dos bons vinhos desta Região.”

Submetida a votação a saudação (Casa Ermelinda Freitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Adega Cooperativa de Palmela e Casa Ermelinda Freitas).

“O «50 Great Sparkling Wines of the World» da Wine Pleasures, é uma competição internacional, na qual os maiores especialistas da área elegem os melhores vinhos espumantes a cada ano, sendo que a listagem final é premiada com ouro e prata, com uma pontuação máxima de 100.

Dos 157 vinhos espumantes inscritos, de diversos terroirs e países, nesta prestigiada listagem dos 50 Melhores Espumantes do Mundo de 2019, foram distinguidos vinhos de adegas do Concelho de Palmela, com:

- Medalha de Ouro para o Espumante Adega de Palmela Meio Seco, 97 pontos;

Medalha de Prata para o Espumante Casa Ermelinda Freitas Bruto Branco, 92 pontos e para o Espumante Adega de Palmela Meio Seco e Bruto, 91 pontos.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 6 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega Cooperativa de Palmela e a Casa Ermelinda de Freitas, pelo alcance destes galardões, contribuindo para a divulgação e valorização vinícola do Concelho de Palmela no panorama internacional.”

Submetida a votação a saudação (Adega Cooperativa de Palmela e Casa Ermelinda Freitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas – Prémio Nacional de Agricultura 2018 – categoria Empresas).

“A Casa Ermelinda de Freitas, fundada em 1920 e sediada em Fernando Pó, no concelho de Palmela, é com frequência, e com justiça, reconhecida pelos seus méritos, pelos contributos para a economia nacional e pela excelência dos seus vinhos.

No passado dia 22 de Janeiro, estes méritos foram, mais uma vez, reconhecidos, ao ser-lhe atribuído o Prémio Nacional de Agricultura 2018, na categoria Empresas, na 7ª edição deste prémio.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, no dia 6 de Fevereiro de 2019, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Casa Ermelinda de Freitas, todos os seus gestores e trabalhadores, por mais esta distinção, reconhece o excelente trabalho desenvolvido pela empresa e formula votos de sucessos continuados de uma marca que é sinónimo de qualidade dos vinhos produzidos nesta região.”

Submetida a votação a saudação (Casa Ermelinda Freitas – Prémio Nacional de Agricultura 2018 – categoria Empresas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à leitura do Voto de Pesar e Condenação que se transcreve:

. Voto de Pesar e Condenação (Pela Morte de Manifestantes na Venezuela).

"A comunidade internacional tem acompanhado com profunda o agudizar da crise política, económica e social na Venezuela, com fortíssimos efeitos nas condições de vida dos setores

A Venezuela tem vivido dias consecutivos de manifestações pela transição democrática e o líder da Assembleia Nacional autoproclamou-se Presidente interino do País. De acordo com os dados avançados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a repressão dos protestos pelas forças de segurança venezuelanas já provocou vários mortos e dezenas de feridos nas ruas do País e já foram detidos mais de centenas desses manifestantes.

Salienta-se que reside na Venezuela a segunda maior comunidade portuguesa e lusodescendente na América Latina, que ultrapassa as 400 mil pessoas. Portugal tem que fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir o seu bem-estar e a sua segurança.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 6 de fevereiro de 2019, exprime o seu Pesar pela Morte de Manifestantes na Venezuela, apela a uma resolução pacífica que salvaguarde a segurança da grande comunidade portuguesa e luso-descendentes da Venezuela e que reponha a normalidade democrática através da realização de eleições livres na Venezuela."

Sobre o Voto de Pesar e Condenação (Pela Morte de Manifestantes na Venezuela) intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a CDU acompanha com preocupação o agudizar da crise política, económica e social da Venezuela e lamenta os mortos e feridos que têm acontecido no seguimento dos confrontos entre apoiantes e opositores do Governo de Nicolas Maduro. Considera, igualmente, que Portugal tem de fazer tudo aquilo que estiver ao seu alcance para garantir o bem-estar e a segurança de todos os portugueses que vivem na Venezuela, mas não da forma como o Governo português está a fazer.

Refere que do ponto de vista da CDU, este voto é omissivo em vários aspetos fundamentais e que devia suscitar, não só uma reflexão, mas também uma preocupação da parte do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, sobretudo, também deste órgão, uma reflexão e também uma preocupação profunda, porque, de facto, esta obsessão com a Venezuela tem uma motivação objetiva e essa motivação é um colossal interesse económico e político com os recursos naturais, neste caso, o petróleo existente na Venezuela, por parte dos Estados Unidos da América e, aquilo que se tem vindo a assistir, é uma clara ingerência na soberania e na independência da Venezuela, numa postura colonialista que serve os interesses dos Estados Unidos da América e de outros países europeus e não só, numa clara violação do direito internacional. Aproveita para chamar à colação uma posição que foi assumida, recentemente, por parte de um conselheiro de Donald Trump, John R. Bolton que numa conferência de imprensa referiu que faria uma grande diferença para Estados Unidos da América, se levasse as empresas petrolíferas americanas a investir e a produzir petróleo na Venezuela e, portanto, a história tem vindo a demonstrar que a destabilização provocada com o apoio dos Estados

Unidos da América secundada, em muitas ocasiões pela União Europeia, em países tão diferentes como Iraque, o Afeganistão, a Líbia e a Síria, tem tido como objetivo central a apropriação dos recursos naturais desses países, nomeadamente o petróleo e o gás natural. Sublinha também, um aspeto muito importante, Nicolas Maduro, quer o Sr. Vereador Paulo Ribeiro goste ou não, foi eleito por 67% da população venezuelana, em eleições que foram seguidas por 200 observadores internacionais, num ato eleitoral que não teve a participação do partido de extrema-direita de Juan Guaidó, autoproclamado presidente interino do país e, portanto, aquilo que verificam agora por parte dos Estados Unidos da América e de vários países é uma legitimação de uma posição assumida que não vai ao encontro da vontade da população venezuelana expressa nas urnas.

Refere ainda, que é de lamentar a posição de subserviência e de seguidismo do Governo português perante os Estados Unidos da América e outros países que têm apoiado esta posição da autoproclamação de Juan Guaidó, a qual considera ser uma posição inconcebível do Governo português e que, aquilo que se esperaria que fosse consentâneo com a defesa do interesse nacional, seria a defesa da paz, do direito do povo venezuelano a decidir e a decidir livremente o seu futuro, sem ingerências externas como aquelas que se tem vindo a assistir.

Para finalizar, esta questão levada ao extremo, quase que seria comparável à situação em que hipoteticamente alguns dos Srs. Vereadores da oposição, se assim o entendessem, chegavam ao Largo de São João, levantassem a mão no ar e se autoproclamassem presidente da Câmara Municipal de Palmela, portanto, é quase aquilo que apetece dizer quando o Governo português e vários países legitimaram alguém que sai à rua, rodeado de meia dúzia de apoiantes, que levantou a mão e se autoproclamou como presidente da Venezuela.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o Sr. Vereador Luis Miguel Calha pode ficar descansado, que aqui ninguém se quer autoproclamar de nada, ninguém vai chegar ao Largo de São João e autoproclamar-se presidente da Câmara Municipal de Palmela sem que isso seja fruto da vontade do povo manifestado em eleições democráticas, apesar do PS ter ganho na freguesia de Palmela, mas isso não vai acontecer e como são democratas e a favor de eleições democráticas, não se sentem cansados com a democracia, e porquanto tal situação não se coloca aqui. Porém, na questão da Venezuela, este voto de pesar só peca por uma insuficiência que é não se referir à necessidade de promoção de eleições livres e em paz, no respeito pelas diferentes opiniões democraticamente defendidas pelas forças políticas em presença, portanto, considera que se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não se importar, propunha que se acrescentasse ao voto de pesar e condenação, nomeadamente no 3.º parágrafo, o seguinte: "a necessidade de promoção de eleições livres e em paz, no respeito pelas diferentes opiniões democraticamente defendidas pelas forças políticas em presença".

O **Sr. Presidente** questiona o Sr. Raul Cristovão, quais foram as eleições que não foram democráticas, quais foram as irregularidades nas anteriores eleições?

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não é o representante e que está apenas a tentar defender a paz, a segurança e os princípios que defende em todo o mundo. Portanto, não vai aqui falar em outras situações como fez o Sr. Vereador Luis Miguel Calha ao falar na Síria, aliás, estão aqui a discutir sobre a Venezuela, onde existem cerca de 400 mil portugueses que merecem respeito, que merecem do Governo português solidariedade que tem sido impedida, nomeadamente, com o envio de medicamentos e outras situações de caráter social pelo governo de Nicolas Maduro. Acredita que estão todos de acordo que a Venezuela há muitos anos não é um Estado democrático socialmente. Atualmente tem 3 milhões de pessoas a abandonar o país, refugiados em países periféricos, está com uma quebra do PIB de 37% para 15%, prevendo-se uma ainda maior no presente ano. Há, neste momento, uma produção de petróleo de 3 milhões de barris por ano para 1,5 barris por dia, uma hiperinflação de 1 milhão, ou seja, 4% por dia ao ano, dos produtos básicos, supermercados vazios que, neste momento, as pessoas não têm medicamentos, alimentação e não têm direito às condições normais que qualquer ser humano merece. Portanto, quem está a sofrer mais com isto, são exatamente os mais pobres, aqueles que mais dificuldades têm em sobreviver. Por isso, pretendem eleições livres, democráticas e que não se organizem assembleias que não foram eleitas para trabalhar com o Presidente, que foi o que aconteceu juntamente com a sua equipa e, também, que não seja dado aos militares, como foi dada aos generais para os calar, como por exemplo, à direção da grande empresa petrolífera nacional da Venezuela. Refere que estas situações têm de ser ditas, porque as grandes chefias militares estão a ser, neste momento, controladas com dádivas das grandes empresas do Governo, nomeadamente as ligadas ao petróleo e a outras coisas que não vai aqui falar, mas que circulam na comunicação social internacional. Portanto a questão não é estar a favor ou contra o Donald Trump, o que realmente interessa é defender as pessoas que menos voz tem na Venezuela e os 400 mil portugueses que lá vivem e que muitos deles já tiveram de sair e até têm sido as autarquias, nomeadamente o Governo Regional da Madeira a acolher esses imigrantes, muitos deles nasceram na Venezuela e que de um momento para o outro, foram assaltados, foram colocados em perigo, são trabalhadores, pequenos comerciantes, pequenos investidores, são, sobretudo, pessoas que trabalham no dia-a-dia e que se levantam de madrugada para abrir os seus negócios. Tudo isto foi posto em causa por um indivíduo que é completamente louco, porque defende ideias que mais ninguém defende e que, no fundo, só tem 3 apoiantes significativos, Cuba, Nicarágua, Bolívia, Rússia, China e Turquia, com o Erdogan, o grande democrata e europeu da Turquia que hoje apoiam o Nicolas Maduro. Portanto, o PS e os socialistas democráticos que sempre lutaram pela democracia, não podem esquecer os 400 mil portugueses e não podem esquecer o sofrimento, por isso, se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro entender acrescentar esta proposta de alteração à moção que apresentou, o PS votará favoravelmente.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e reitera o que foi dito na intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, apresenta como nota prévia que afirma e

reafirma que Portugal tem, de facto, a obrigação de defender a comunidade portuguesa presente na Venezuela, mas entende que não pode ser a todo o custo, legitimando ações de ingerência, também elas em si, antidemocráticas. Considera que a reposição democrática referenciada neste voto de pesar concretiza-se no respeito pelos princípios democráticos, entre eles, o respeito pela soberania dos países e dos povos e, como tal, sem qualquer ingerência externa, respeitando a independência, a autodeterminação e a soberania dos povos pode-se defender e exigir o respeito pela soberania e independência nacional, fazendo valer o princípio da reciprocidade, exigindo igual tratamento dos demais, para com Portugal. Afirma que se deve lutar pela paz no mundo, tal como na Venezuela, mas a defesa dos direitos humanos deve ser feita de forma pacífica, com respeito pela soberania desse povo. Por isso, estranha a alusão neste texto da necessidade de eleições democráticas, uma vez que o povo venezuelano saiu de um processo de eleição desenvolvido, com cerca de 150 a 200 observadores internacionais, onde lamentavelmente a União Europeia não quis estar presente, a reboque dos Estados Unidos da América e coloca agora em causa o processo eleitoral que se negou a presenciar.

Considera ainda que a posição e o contributo do Estado português, deve ser pautado na sua ação internacional, pelo respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelos princípios que esta consagra, designadamente os princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade, preconizando a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado. Neste contexto, cita um artigo publicado pelo Professor Boaventura de Sousa Santos: "sobre a situação na Venezuela, o que está em causa são as maiores reservas de petróleo do mundo existentes na Venezuela. Para os Estados Unidos da América, é crucial para o seu domínio global manter o controlo das reservas de petróleo do mundo. Qualquer país, por mais democrático, que tenha este recurso estratégico e não o torne acessível às multinacionais petrolíferas, na maioria norte-americanas, põe-se na mira uma intervenção imperial."

Por tudo isto, a CDU considera que Portugal tem de promover um diálogo que seja responsável que obrigue a respeitar a igualdade, a soberania dos Estados e dos direitos dos povos e, por isso mesmo, como eleita pelo PEV, no quadro da coligação CDU, considera que a melhor forma de defender os interesses da comunidade portuguesa na Venezuela é exigir esse diálogo responsável e condenar as ingerências externas sobre a República da Venezuela que, aliás, não são de agora; aqueles que tal como a CDU defendem um mundo diferente, baseado na solidariedade entre os povos, no respeito pelas soberanias nacionais, no respeito pelas diferenciações culturais, no respeito pela natureza, não podem deixar de tomar posição de forma veemente contra este tipo de atuações e, este sim, deve ser o enfoque deste voto.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não alterou a opinião que tinha manifestado anteriormente e relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, considera que a comparação que fez, naturalmente que, se o Sr. Presidente governasse o concelho de Palmela, como Nicolas Maduro governa a Venezuela, o Sr. Presidente não tinha o apoio da sua força política, porque era um descalabro total governar o concelho como está a ser governada a Venezuela.

O **Sr. Presidente** refere que mesmo assim não deixa de haver algumas tentativas de sabotagem e de boicote.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que da parte do MIM isso não aconteceu e que sempre que considera que são tomadas decisões corretas em relação ao concelho e é governado com qualidade, tem o apoio do MIM, por isso, reitera que se o concelho de Palmela fosse governado como Nicolas Maduro governa a Venezuela, se calhar, perderia o apoio da sua força política, certamente, já teriam tomado providências e já o tinham substituído, porque o que se está a passar na Venezuela é um descalabro total. Ouve-se dizer que as culpas são dos americanos, mas quem lá está na Venezuela, são os Russos e os Chineses atualmente a explorar o petróleo, por isso não podem atribuir a culpa aos americanos. É uma verdade que também não são santos, mas a realidade, é que é um problema interno daquele país, da governação daquele país. Considera que uma forma de resolver aquele problema, seria haver eleições antecipadas e criar uma situação em que chegasse um governo competente e pudesse governar e minorar o sofrimento daquelas populações, porque o que está em causa e todos aqui estão a refletir, é sobre o problema das populações, para minorar o sofrimento daquelas populações, porque sabe-se que não há medicamentos, não há comida, não há uma quantidade de coisas naquele país e que realmente cria problemas gravíssimos àquelas populações, que por consequência leva a que todos discutam estes problemas, quer com saudações ou moções. Refere que não vai tomar aqui posição em relação a qualquer força ou qualquer superpotência, porque o que considera importante é, acima de tudo, que haja um governo competente naquele país capaz de resolver os problemas e o que lá está atualmente, não tem competência para tal e por isso a necessidade de resolver o problema de uma forma ou de outra, mas essencialmente com eleições antecipadas.

O **Sr. Presidente** refere que conhece a Venezuela antes e depois, com o início da revolução Bolivariana e conhece as tentativas de golpe que houve sempre com potências por trás e tentativas de assassinato, por parte do imperialismo que não perdoou e não perdoa, tal como aqui em Portugal, na atual legislatura, não perdoam que não tenha sido entregue a governação de Portugal ao PSD e o país ter encontrado outra alternativa e que as eleições não eram para um primeiro-ministro, eram para a Assembleia da República e foi nesse quadro que se arranjou um governo do PS que tem governado mais à esquerda. Tanta gente não perdoa muita coisa e convida as pessoas a ouvir outros meios de comunicação, que não seja apenas os noticiários das televisões portuguesas, porque as informações aparecem muitas das vezes manipuladas.

Dá o exemplo da Telesur, que é um canal da América Latina em que, se calhar, teriam outra visão muito diferente do problema venezuelano, porque todas estas questões são preparadas em gabinetes da CIA, e recorda o que se passou com o processo do Iraque, com a Líbia e com a Síria.

Refere que estão todos preocupados com as dificuldades do povo venezuelano, mas acredita que há uma solução, que seria levantarem os boicotes e as sanções, que é o que acontece com Cuba há cerca de 60 anos. O Sr. Vereador Raul Cristovão pôs em causa a democracia em Cuba, mas cá não se discute a Constituição, como os cubanos estão a discutir a Constituição com o povo, já faz um ano.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** refere que em Portugal como outros articulistas de direita no tempo de Salazar e outras pessoas que comandam a informação internacional querem fazer das pessoas todas estúpidas, mas não são, cada um tem a leitura dos acontecimentos e tem informações que não são aquelas que têm estado a ser veiculadas para fazer a cabeça as pessoas, sobre a necessidade de uma intervenção militar. Refere que não há medicamentos, não há máquinas, não há sementes na Venezuela, porque os Estados Unidos da América e mais 2 ou 3 grandes potências europeias interditaram, com sanções, qualquer empresa internacional de ter negócios com a Venezuela. Recorda que há um ano o Ministro Santos Silva foi à Venezuela agradecer às pessoas e ao Governo da Venezuela, por toda a solidariedade oferecida a Portugal nos tempos difíceis.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** refere que sobre a democracia na Venezuela e o sistema eleitoral, valia a pena falar verdade, não aquilo que o Sr. Vereador Raul Cristovão disse relativamente aos países que apoiam ou não apoiam, porque a Organização dos Estados Americanos não apoiou o golpe na Venezuela, portanto, foi por maioria, mas não foi por unanimidade. Considera que é preciso perceber as razões e estas estão relacionadas com o boicote e sabotagem que estão a ser impostos na Venezuela.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** recorda que sempre houve alguma instabilidade nas fronteiras da Venezuela com a Colômbia, resultado de grupos paramilitares, de desertores e das alas direitas formadas na América Latina e que estão perfeitamente identificadas pela CIA.

Considera que seria importante conhecerem quem é Juan Guaidó, que até há pouco tempo, em cada cinco venezuelanos, ninguém o conhecia. Nas sondagens feitas em países como a Argentina que estão a favor do golpe, nem corresponde a 20% das intenções de voto e nem foi candidato à presidência.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** refere que a respeito das eleições na Venezuela, alguns observadores disseram aquilo que disseram, está escrito e publicado internacionalmente, aliás, o voto é eletrónico e é muito mais transparente do que em Portugal.

Relativamente a processos da revolução bolivariana, o Partido Comunista venezuelano também tem críticas a algumas medidas tomadas e que o Partido Socialista Unificado da Venezuela é o partido do Presidente Nicolas Maduro, mas que há, de facto, uma grande frente que considera que foram feitos progressos notáveis, e através dos indicadores pode-se observar quantas pessoas é que tinham a escolaridade em 2002 e quantas têm hoje, quantas habitações foram construídas na Venezuela, agora, o problema dos medicamentos, dos alimentos faz parte de uma estratégia para criar descontentamento. É importante saber que ninguém conhecia Juan Guaidó na Assembleia Nacional Venezuelana, que anda há 5 anos a ser preparado para isto, foi fazer um curso com mais 5 estudantes da universidade ligados a um partido de extrema-direita à República Checa e à Hungria, aliás, New York Times e o Washington Post publicaram isto.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** refere que é lastimável a posição do Governo português e o que a CDU defende para a Venezuela, que até estão de acordo com os primeiros parágrafos do voto de pesar, propõe a seguinte alteração: "que reponha a normalidade democrática através da

mediação do Vaticano, Uruguai, México e ONU, o fim dos boicotes e sabotagens com o envio de ajuda humanitária ao povo Venezuelano.

Refere ainda que se estão muito preocupados com o povo venezuelano e com os portugueses e luso-descendentes que residem na Venezuela, esta é que é a posição correta. É uma posição de paz e não uma posição de interferência estrangeira, como tem estado a acontecer nos últimos anos.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** refere que defende um caminho de paz, deixem os venezuelanos, ajudem os venezuelanos e deixem-nos escolher. A estratégia tem sido quanto pior, melhor, foi assim com o Iraque, a Síria, a Líbia e outros sítios, porque, quando vêm aqui com migrações e com o problema da fome, os senhores não falam do Sudão, da Etiópia, onde, de facto, morre gente todos os dias.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Presidente** refere que é necessário uma maior perspicácia relativamente à apreciação daquilo que está a acontecer na Venezuela.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que, uma vez que foi quem apresentou este voto de pesar e condenação, deve ter uma palavra final sobre as propostas de alteração. Refere ainda que existe algo comum em todas as intervenções da CDU, que é a leitura, até porque quando se discute o Plano Nacional de Leitura não leem, isto porque considera que não leram o voto de pesar e de condenação. Quando apresentou o voto de pesar e condenação, apercebeu-se que todos traziam documentos escritos e estranhou, uma vez que entregou o documento no início da reunião. Mas depois, percebeu que, provavelmente a CDU já estaria há muito tempo à espera de uma moção sobre a Venezuela e então já vinham preparados.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro é que não vem preparado.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não tem por hábito dar lições a ninguém e, se calhar, por esse ponto de vista, é talvez o menos preparado que aqui está, contudo, uma coisa é certa, a CDU já estava preparada para uma moção que motivava algum interesse, uma poderia ser aquela que se fosse apresentada pelo PSD, iriam atacar o governo, até porque atualmente o PS está concertado com o PCP, aliás, como se viu, houve aqui uma intervenção que referiu que até este voto de pesar se justificava, pelo facto de terem feito cair o Governo eleito do PSD e apoiado o do PS. Depois, falaram no Donald Trump, que também não consta no voto de pesar. Efetivamente, no voto de pesar e condenação, não se fala no Governo português nem se fala de Juan Guaidó. Refere que também o poderia fazer, mas sendo insuspeito de apoiar o Governo português, considera que o Governo português nesta matéria, tem estado com grande sentido de responsabilidade, com grande sentido de proteção dos concidadãos que estão na Venezuela e acompanhando, naturalmente, também aquilo que é a defesa da democracia, a defesa do bem-estar daquela população e também dos concidadãos; poderiam ainda, discutir se podiam ter sido mais rápidos a fazer determinadas ações, mas não é aquilo que interessa, portanto, considera que, genericamente tem sido uma posição responsável, bem assumida e defensora dos interesses dos concidadãos que vivem na Venezuela.

Esclarece que no voto de pesar e condenação, não está mencionada a defesa de Juan Guaidó, nem o seu reconhecimento e muito menos a congratular o Governo Português por já ter reconhecido Juan Guaidó. Refere ainda que não entende porque é que a CDU não concorda, aliás há um agudizar da crise política económica e social na Venezuela e nem refere aqui de quem é a culpa. Refere que em opinião pessoal, considera que a culpa é de um doido que governa a Venezuela, que aquilo não é um regime, aquilo é um doido que está à frente do país e não tem a ver com a comunidade internacional e a CDU está a colar-se à defesa de um regime de um doido. Depois, também não concordam que tem havido dias consecutivos de manifestações, há preocupação com a comunidade e depois relativamente à parte deliberativa, aliás, muitas das vezes apesar de não concordar com muitas das considerações da CDU e vota favoravelmente, porque a parte deliberativa é que interessa. Neste caso, o voto de pesar exprime o seu pesar pela morte dos manifestantes na Venezuela; apela a uma resolução pacífica que salvguarde a segurança da grande comunidade portuguesa; que reponha a normalidade democrática através da realização de eleições livres na Venezuela. Portanto, ou estão de acordo com isto ou não estão.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que as eleições na Venezuela que se realizaram nas quais Nicolas Maduro foi eleito não foram livres, não foram reconhecidas. Recorda o

impedimento de algumas pessoas participarem nas eleições, o impedimento de algumas candidaturas por parte de alguns opositores ao regime e que estavam exilados ou presos que não nos derem condições para se candidatar.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o PCP não defende a democracia, defende eleições controladas como sempre defendeu na Venezuelana e em outros sítios.

Relativamente à proposta que o PS apresentou, refere que aceita e acrescenta que não está escrito, porque considera que eleições livres, são eleições democráticas, em paz, em que toda a gente possa exprimir a sua opinião e que possa concorrer em igualdade de circunstâncias. Por isso é que a eleição de Maduro não foi reconhecida e a eleição para a Assembleia Legislativa Nacional foi reconhecida, também não foram reconhecidas as nomeações que foram feitas. Portanto, o que está em causa aqui e que os senhores procuram esconder e andaram a fazer uma intervenção sobre uma moção que só quer eleições livres e democráticas, paz, prosperidade e uma pacificação do país, é isso que está em causa neste voto de pesar e a CDU só têm de dizer se são a favor ou contra. Escusam de apresentarem papões, porque aqui ninguém defendeu Donald Trump, nem a defender o Maduro e o que a CDU procura é algo a defender o Maduro, mas nesse caso, podem apresentar as moções, os votos que entenderem.

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** sobre este assunto salienta a questão diplomática, ou seja, a precipitação do Governo português ao reconhecer Juan Guaidó. Refere que ainda ontem ouviu um comentador que questionava como é que era possível Portugal, que tem uma comunidade com cerca de 400 mil luso descendentes na Venezuela e querer, ao contrário dos franceses, dos belgas, alemães ou até os ingleses, reconhecer Juan Guaidó e simultaneamente com a embaixada na Venezuela manter uma relação diplomática com o governo de Nicolas Maduro. Considera que Portugal deveria ter proposto negociações ao invés da posição que tomou. Por outro lado, abordou-se aqui, a questão da ditadura de Nicolas Maduro, e recorda que em relação à guerra económica, não havia nem Donald Trump, nem Nicolas Maduro, nem Hugo Chávez e recorda que em 1954 a Guatemala foi invadida pelos EUA, por causa de situações económicas relacionadas com a United Fruit Company, na qual morreram 200 mil pessoas; no Haiti em 1959, também em situações semelhantes, morreram 100 mil pessoas assassinadas;

Neste momento registaram-se várias intervenções em simultâneo, não sendo audível, pelo que não é possível efetuar a transcrição em condições normais.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** retoma e refere que no Brasil, ainda sem Donald Trump e Nicolas Maduro, em 1964 através da CIA, foi instalado um governo militar que durou 19 anos e que resultou em torturas e assassinatos; no Uruguai em 1969 foi imposto um regime durante 12 anos por Juan Maria Bordaberry que chegou a assassinar opositores, atirando-os de helicópteros; na Bolívia em 1971 a mesma situação; no Chile em 1973, com o governo eleito de Salvador Allende, derrubado por um golpe militar de Augusto Pinochet e que resultou na morte de milhares de pessoas e recorda que a França absteve-se; na Argentina em 1976, em El Salvador em 1980, no Panamá em 1989 e no Peru em 1990, para não falar já nesta última década, portanto, em termos de guerra económica no “seu quintal”, os EUA têm sido sempre quem não respeita os seus vizinhos e esta é uma realidade. Por isso, Sr. Vereador Raul Cristovão, pode até haver muitos generais a ganhar dinheiro, mas são as bases que fazem mudar as realidades e não nenhum general. Recorda ainda que Portugal foi exemplo disso.

Em relação às sanções económicas, mais uma vez, estão a fazer “tábua rasa” do direito internacional, aliás, porque quem tem poderes para impor sanções, é a Organização das Nações Unidas e o Sr. Secretário-geral das Nações Unidas em resposta a um pedido do deputado Juan Guaidó, considerou que para a ONU, o governo de Nicolas Maduro é o único autorizado para solicitar a gestão de assistência humanitária na Venezuela. Agora, isto não omite outra realidade, o povo venezuelano está, de facto, dividido e tem havido manifestações contra e a favor de Nicolas Maduro, com pessoas que foram mortas em confrontos. Agora, recorda o caso da França, que com as sucessivas manifestações dos coletes amarelos já contabilizam 10 pessoas mortas e cerca de 1400 pessoas feridas. Por isto é que a CDU defende que deve ser pela via do diálogo, pela paz e não pela ingerência que se deve resolver este problema, porque afirmar liminarmente que é uma ditadura, enfim, há 20 anos que este governo existe, antes com Hugo Chávez e agora com Nicolas Maduro, mas goste-se ou não, até com o caso recente do Brasil com Bolsonaro, foi eleito, com ou sem fake news, foi eleito e terão que o aguentar até haver novas eleições e, assim são as regras democráticas. Acrescenta ainda que atualmente quando se iniciam os noticiários nacionais, a primeira coisa que se ouve é que há uma ditadura na Venezuela há 20 anos, mas recorda que a Venezuela em 20 anos já teve mais eleições que Portugal, com 29 atos eleitorais, desde municipais, regionais, legislativas, presidenciais, referendos, enfim, tudo isto com voto eletrónico e com a presença de observadores internacionais que atestaram esses atos eleitorais e mais, depois de solicitadas as eleições antecipadas que decorreram em Maio, só concorreram Nicolas Maduro, Henri Falcón, Javier Bertucci, Reinado Quijada, tendo Nicolas Maduro ganhou com 67,79%, Falcón com 20,99%,

Javier Bertucci com 10,83% e todos assinaram que as eleições tinham sido livres e justas e salienta que o voto não é obrigatório.

Portanto, considera que a solução deste problema deve ser o diálogo, porque já existe demasiada tensão e isso prejudica toda a gente. Tem de haver bom senso e defende que haja uma solução que não seja um golpe de estado, que se acabe a ingerência estrangeira. Recorda o artigo 7º da Constituição Portuguesa, que nem na revisão de 2005 deixou de existir, que é o respeito pela soberania dos Estados, a cooperação entre os Estados, o diálogo entre os Estados e a não ingerências nos assuntos desses Estados, podendo haver pronúncia diplomática, mas apertar um garrote a um Estado, não está correto. Refere ainda que no meio desta confusão, está a dívida que existe dos Estados Unidos da América à China de 1 trilião e 241 biliões de dólares e que só uma guerra generalizada é que poderia, se calhar, deixar cair esta dívida.

O **Sr. Presidente** apresenta a seguinte proposta de alteração na parte final deliberativa e compete o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, dizer se aceita ou não e depois passar à votação. Refere ainda que, de facto, está tudo em causa e ignorar aquilo que cada um aqui teve oportunidade de dizer, é que seria caminhar às escuras e seria um sinal grave de ignorância, portanto, não podem omitir que não são ingénuos e que sabem o que é que se passa e também sabem por que é que é apresentado este voto de pesar e condenação com esta proposta, nem que seja para o Sr. Vereador Paulo Ribeiro dizer aquilo que disse acerca dos comunistas.

Portanto, apresenta a proposta de alteração ao voto de pesar e condenação: “apela a uma resolução pacífica e que salvaguarde a segurança da comunidade portuguesa e luso-descendente da Venezuela e que reponha a normalidade democrática, através da mediação do Vaticano, Uruguai, México e ONU.”

Refere ainda que fez esta proposta porque são os países da América Latina, que têm estado no continente a tentar mediar a situação, mas se entenderem só da ONU e do Vaticano, também aceita.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá ainda nota que têm sido estes três Estados a articular nesse sentido.

O **Sr. Presidente** acrescenta que é preciso ler e perceber o que estes 3 Estados têm estado a fazer neste momento e são propostas muito coerentes e muito pacificadoras. Da ONU, com o envio de ajuda humanitária ao povo venezuelano, portanto, esta é a proposta de alteração da CDU ao voto de pesar e condenação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente às propostas de alteração questiona o Sr. Presidente se a proposta da CDU é só referente à parte deliberativa?

O **Sr. Presidente** refere que sim e que sobre o restante, estão inteiramente de acordo.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que fica ainda registado a realização de eleições livres na Venezuela.

O **Sr. Presidente** contesta e refere que seria através da mediação que decidiriam a questão da realização ou não de eleições.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que este voto parecia ser muito simples, e já entendeu por que é que referiu que não iria aceitar a proposta de alteração da CDU, porque tirou a questão das eleições. Portanto, o que a CDU propõe é: "apela a uma revolução pacífica que salvede segurança da comunidade" (...) "e que reponha a normalidade democrática através da mediação do Vaticano e ONU com o envio de ajuda humanitária ao povo venezuelano."

O **Sr. Presidente** refere que se da mediação resultar a realização de eleições, sejam elas quais forem até, porque, o governo venezuelano aceita o diálogo para as eleições para a Assembleia Nacional.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que quando o Sr. Presidente começou a sugerir as alterações, estava muito convencido que era uma alteração semelhante à apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, que numa 1ª fase fez a proposta que aqui explanou, relacionada com o reforçar do sentimento e do sentido das eleições livres, portanto, na perspectiva de umas eleições pacíficas, de umas eleições democráticas e de umas eleições que tivesse em conta todas as correntes políticas e de opinião e, portanto, e que acrescentava agora a supervisão da ONU e do Vaticano.

Contudo aquilo que os distingue aqui é uma questão muito importante, ou seja, não discorda daquilo que o Sr. Vereador Adilo Costa falou sobre as ingerências, que de acordo com que disse, o imperialismo americano e não é isso que está referido no voto de pesar e condenação e também não é isso que está em causa. Certo que não falou das invasões da Jugoslávia nem das invasões na República Checa, porque essas não eram dos americanos. Porém, estão de acordo com uma parte, mas há uma situação que o Sr. Presidente sugere que considera inaceitável, que é a promoção das eleições, porque efetivamente, as eleições livres e agora com os acrescentos do Sr. Vereador Raul Cristovão "livres, democráticas, pacíficas e com o respeito por todas as correntes de opinião", são uma emergência na Venezuela, naturalmente, com a supervisão da ONU, do Vaticano que, aliás, foi dito pelo Presidente ainda em exercício, mas efetivamente, é fundamental naquela comunidade, naquele país é que haja eleições livres, democráticas e pacíficas e pôr em causa o princípio das eleições livres considera inaceitável e, portanto, nessa perspectiva não aceita a sugestão da CDU.

O **Sr. Presidente** questiona qual é então a proposta de alteração do PS?

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que é aquela referida pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, "a necessidade de promoção de eleições livres e em paz, no respeito pelas diferentes opiniões

democraticamente defendidas pelas forças políticas em presença, com a supervisão da ONU e do Vaticano”.

O **Sr. Presidente** refere que não tendo sido aceite as alterações sugeridas pela CDU e considerando que as eleições na Venezuela e a soberania daquele Estado e daquele povo têm de ser respeitadas, e havendo condições para mediar e seguir por outras vias, não irá votar favoravelmente este voto de pesar e condenação, lamentando a falta de abertura para o efeito.

. Voto de Pesar e Condenação (Pela Morte de Manifestantes na Venezuela), com as propostas de alteração do PS, que se transcreve:

“A comunidade internacional tem acompanhado, com profunda preocupação, o agudizar da crise política, económica e social na Venezuela, com fortíssimos efeitos nas condições de vida dos setores mais frágeis da respetiva sociedade.

A Venezuela tem vivido dias consecutivos de manifestações pela transição democrática e o líder da Assembleia Nacional autoproclamou-se Presidente interino do País. De acordo com os dados avançados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a repressão dos protestos pelas forças de segurança venezuelanas já provocou vários mortos e dezenas de feridos nas ruas do País e já foram detidos mais de centenas desses manifestantes.

Salienta-se que reside na Venezuela a segunda maior comunidade portuguesa e lusodescendente na América Latina, que ultrapassa as 400 mil pessoas. Portugal tem que fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir o seu bem-estar e a sua segurança, assim como, a realização de eleições livres e democráticas em que todas as forças políticas concorram em igualdade de direitos e deveres e que as mesmas sejam mediadas e supervisionadas pela ONU e pelo Vaticano.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 6 de Fevereiro de 2019, exprime o seu Pesar pela Morte de Manifestantes na Venezuela, apela a uma resolução pacífica que salvguarde a segurança da grande comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela e que reponha a normalidade democrática através da realização de eleições livres na Venezuela.”

Submetido a votação o Voto de Pesar e Condenação (Pela Morte de Manifestantes na Venezuela), foi o mesmo aprovado, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Presidente, Vereador Adilo Costa, Vereadora Fernanda Pésinho e Vereador Luís Miguel Calha. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** informa que a CDU irá apresentar uma declaração de voto, insistindo nesta tese e também denunciando, naturalmente, algumas inverdades que levam à mistificação desta questão das eleições na Venezuela.

Informações / Assuntos diversos:

- Informação sobre a semana da freguesia de Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** informa que entre os dias 18 e 22 de fevereiro, irá decorrer a semana dedicada à freguesia de Pinhal Novo, onde, como habitualmente, irão realizar-se reuniões de trabalho com o executivo da Junta de Freguesia, visitas a empresas, a locais que se encontram em obra e outros que vão ser intervencionados. Durante essa semana, irão ter uma grande sessão de divulgação e esclarecimento sobre a Operação de Reabilitação Urbana no Pinhal Novo e ainda várias reuniões com Associações de Moradores, Associações que foram recentemente eleitas e que têm planos de trabalho para apresentar ao executivo camarário e outras associações às quais ficaram de apresentar projetos para obras que estão previstas serem lançadas para os meses de abril e maio.

- Adjudicação da obra do Jardim José Maria dos Santos – O **Sr. Presidente** refere a freguesia de Pinhal Novo amanhã faz 91 anos da sua criação, dia 7 de Fevereiro de 1928 e como boa notícia, informa que foi adjudicada, por cerca de 282.000€, a obra de remodelação do Jardim José Maria dos Santos em Pinhal Novo. A obra inclui a substituição do atual tanque por dois elementos de água mais eficientes, de menor profundidade e incluindo cascata com repuxos; a remodelação do pavimento para promoção da acessibilidade; o reforço do estacionamento na zona limítrofe; a manutenção e valorização dos elementos simbólicos, nomeadamente busto e coreto; além da beneficiação de infraestruturas. Esta empreitada prevê, ainda, a deslocação da paragem rodoviária e abrigos para junto da zona do auditório, de forma a permitir, numa segunda fase, a construção de uma interseção giratória na ligação à Alameda Alexandre Herculano, no atual 'triângulo dos pinheirinhos'. Precisamente, numa segunda fase, será intervencionada a estrutura verde e a restante área de jardim, trabalhando-se a ligação norte - sul (ligação ao largo da Mitra), de forma a criar um anel de circulação eficiente e acessível, para valorizar todo o espaço. A área de intervenção desta primeira fase tem 2540 m² e um prazo de execução de 120 dias, sendo que o plano de trabalhos vai ser articulado com os eventos que se realizam no local.

- Adjudicação da obra da Praceta João Coelho Possante – O **Sr. Presidente** comunica que foi também adjudicada a obra da Praceta João Coelho Possante, por cerca de 128.000€ e com um prazo de execução de 120 dias. O essencial da obra consiste na qualificação do lote central devoluto, onde vão ser criados cerca de 70 lugares de estacionamento e melhorada a acessibilidade, através da eliminação de obstáculos e transição suave entre níveis; sem degraus. Os espaços adjacentes, já tratados, vão receber intervenções, para a qualificação do conjunto. Vai ser remodelada a iluminação e o mobiliário urbano, sendo este reforçado com

mesas, bancos e equipamentos de ginástica, para que aquele seja um espaço vivido pela comunidade.

- Adjudicação da finalização da empreitada de requalificação da Escola de Cabanas – O **Sr. Presidente** refere que também a freguesia de Quinta do Anjo faz anos esta semana e informa que foi adjudicada a empreitada que retoma a obra de requalificação da Escola de Cabanas, cujo contrato foi rescindido por incumprimento do anterior adjudicatário. A obra tem o valor de cerca de 445.000€ e qualifica o edifício e o logradouro. Vai ser criada uma sala polivalente com cerca de 80m² para a prática de várias expressões e para atividades físico-motoras, refeitório escolar com cerca de 50m², biblioteca escolar com 25m² e duas áreas exteriores de recreio apetrechadas com equipamentos lúdicos multifuncionais adequados às faixas etárias do 1º ciclo e do pré-escolar. A intervenção contempla ainda a criação de áreas complementares de apoio, designadamente sala para os docentes e atendimento, balneários e instalações sanitárias diferenciadas e adaptadas. Aumenta-se assim, a funcionalidade do espaço com novas valências essenciais para o desenvolvimento curricular, o conforto, a segurança e a acessibilidade.

- Lançamento do procedimento para adjudicação do Núcleo Museológico do Ferroviário – O **Sr. Presidente** informa que foi aberto procedimento concursal para instalação, na antiga estação de Pinhal Novo, de um núcleo museológico. A intervenção decorrerá no átrio central e na gare e visa a instalação de um núcleo museológico dedicado aos ferroviários e à importância da ferrovia no contexto do desenvolvimento local. O procedimento tem um valor base que, acrescido de IVA ascende a cerca de 30.000€ e visa, em concreto: criar um percurso acessível a cidadãos com mobilidade condicionada; delimitar o espaço visitável da gare 1, por razões de segurança que se prendem com a eletrificação da via-férrea e criar um acesso para o alçado nascente do edifício, a partir da gare 1, para permitir a observação dos painéis de azulejos aí situados, que ficaram sem acesso com a construção da nova estação ferroviária.

- Lançamento do procedimento para adjudicação do Pavilhão de Poceirão – O **Sr. Presidente** refere que o procedimento que havia sido anunciado no final do ano passado ficou deserto, pelo que trata-se da repetição do procedimento para adjudicação do Pavilhão de Poceirão, que consiste na requalificação do antigo polidesportivo do Poceirão, para a construção de um pavilhão multiusos, com cerca de 1.500m², a partir do atual polidesportivo. Vai ser ainda feita a ampliação do edifício existente no âmbito da requalificação daquele espaço. Já foi publicado em Diário da República, está em concurso público, com o preço base de 455.990,00€ ao qual acrescerá o IVA. O espaço ficará dotado com 3 salas polivalentes para realização de ações de formação, workshops, seminários ou reuniões com a população, uma área desportiva e

multifuncional com um recinto de 1125 m², balneários e instalações sanitárias, permitindo apoiar a atividade da escola, associações locais e comunidade em geral

- Adjudicação da obra da Rua do Assentador em Val'Flores – O **Sr. Presidente** refere que foi adjudicada por 211.470€ a obra de construção da Rua do Assentador e rotunda, em Val' Flores. A implantação de infraestruturas, a construção dos primeiros lotes servidos por este arruamento e a futura construção da nova Igreja, a sul, ditaram esta necessidade. Seguir-se-ão novas obras, uma vez concluído o diagnóstico em curso quanto ao estado das infraestruturas iniciais. A obra inclui pavimento rodoviário; estacionamento automóvel de ambos os lados e passeios; arranjos exteriores e rede de rega; rede de drenagem de águas pluviais; iluminação pública e rede de telecomunicações.

- Adjudicação da Pavimentação da Rua da Escola/ Estrada do Gado – O Sr. **Vereador Adilo Costa** refere que foi adjudicada por cerca de 47.000€ a pavimentação da Rua da Escola/ Estrada do Gado em Brejos Carreiros. Esta obra continua a pavimentação já iniciada naquela via, ligando o troço intervencionado anteriormente à rua de Brejos carreiros.

- Lançamento do Concurso para novas Pavimentações na Lagoinha – O Sr. **Vereador Adilo Costa** informa que está a decorrer o concurso para pavimentação da Rua das Flores, rua dos Lusíadas e Rua Luís de Camões, na Lagoinha. O concurso tem um preço base que, acrescido de IVA, ascende a cerca de 156.000€. Ao todo, serão pavimentados cerca de 1000 metros nestes arruamentos e será feita a drenagem pluvial em valeta. Tal como a pavimentação da Rua da Escola/ Estrada do gado, esta é uma obra discutida e votada no processo "Eu Participo".

- "Clique Sem Idade" – O Sr. **Vereador Adilo Costa** refere que o "Clique Sem Idade" está de volta, com a inscrição de 18 participantes, divididos em dois grupos, Palmela e Pinhal Novo, e que em fevereiro estão de regresso as primeiras oficinas "Noções Básicas de Informática", no âmbito do "Clique Sem Idade", com participação livre e prioritária dos titulares do cartão municipal "Idade Maior", num total de 24 horas, duas vezes por semana. É um projeto dinamizado desde 2009 e tem vindo a reforçar o direito e a importância da inclusão digital da população de idade maior através da realização de múltiplas iniciativas

- I Conferência Projeto "Youth Lab 4 Inclusion" – O Sr. **Vereador Adilo Costa** dá nota que no dia 30 de janeiro realizou-se, no Seixal, a I Conferência do Projeto "Youth Lab 4 Inclusion", desenvolvido pela APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal e cofinanciado

pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, aplicado nas escolas com 3.º ciclo e ensino secundário da Península de Setúbal, em 2018 e 2019.

Do Município de Palmela participou, em 2018, a turma do 9.º D, da EB 2,3 Hermenegildo Capelo, em Palmela, com a apresentação do projeto desenvolvido nesta escola, cuja intervenção centrou-se na eliminação das barreiras arquitetónicas existentes na Unidade de Multideficiência. A intervenção, que ainda se encontra a decorrer, passou por reformular o espaço e prolongar a área da sala para o exterior. Estes alunos também conseguiram o apoio do Continente na doação de materiais didáticos para este espaço. Em 2019, participará, neste projeto, a EB 2,3 José Maria dos Santos, em Pinhal Novo. Portanto, este tem como objetivo promover a cidadania e a inclusão, fomentando a participação ativa dos jovens com e sem deficiência de escolas com 3.º ciclo e ensino secundário, na promoção do processo inclusivo e de condições de igualdade de oportunidades. O Município de Palmela apoiou na cedência de transportes, na divulgação da campanha de recolha de materiais nos meios ao dispor da autarquia e na inclusão deste Projeto no Programa Mecenaz Palmela, para a doação de materiais escolares, para a sala de multideficiência.

- 6.º Duetlo Cidade de Rio Maior – Campeonato Nacional de Clubes de Duetlo – O Sr. **Vereador Luís Miguel Calha** informa que realizou-se no dia 2 de fevereiro, em Rio Maior, o 6.º Duetlo Cidade Rio Maior, que foi também a 1.ª etapa do Campeonato Nacional de Clubes de Duetlo, no qual participaram Marco Miguel e João Bragadeste atletas residentes em Pinhal Novo. Marco Miguel classificou-se em 1.º lugar na Classificação do Grupo Idade 25-29 anos e 3.º lugar na classificação absoluta. Por sua vez João Bragadeste obteve o 3.º lugar na Classificação do Grupo Idade 30-34 anos, classificando-se em 13.º lugar na classificação absoluta.

- “Palmela Trail” - MITSUBISHI Circuito Lisboa Trail – O Sr. **Vereador Luís Miguel Calha** informa que realiza-se no dia 17 de fevereiro (domingo), o Palmela Trail, prova de Trail Running com Caminhada, as partidas entre as 8h45m e as 10h15m na Estação Rodoviária de Palmela, nas seguintes distâncias Trail Longo K20+, Trail Curto K9+ e a Caminhada com cerca de 7 kms, e a meta instalada no Castelo de Palmela. O evento desportivo é organizado pela WE RUN – Sports Consulting, apoiado pela Câmara Municipal de Palmela e encontra-se inserido no MITSUBISHI Circuito Lisboa Trail 2019. As provas de Trail Longo, Trail Curto e a Caminhada decorrerão em área do Parque Natural da Arrábida, num piso com o mínimo de percurso pavimentado/alcatroado, devidamente balizado e marcado por trilhos, estradões, caminhos florestais, corta-fogos, *singletracks*, em respeito pela ética desportiva, lealdade, solidariedade e pelo meio ambiente.

- Missão Nacional de Benchmarking Enoturístico – O Sr. **Vereador Luís Miguel Calha** refere que decorreu nos passados dias 30 e 31 de janeiro a ação nacional de Benchmarking Enoturístico, com um programa de dois dias de visita à região, envolvendo entidades, técnicos e agentes económicos de todo o país e teve o seu arranque em Palmela, na Casa Mãe da Associação da Rota de Vinhos.

A Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, que preside atualmente à Direção da Associação das Rotas do Vinho de Portugal, organizou, em conjunto com a AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, esta iniciativa que tem por objetivo a identificação de boas práticas, a partilha de experiências e o levantamento da oferta enoturística portuguesa. O acolhimento foi realizado na Casa Mãe da Rota de Vinhos, sendo que as visitas levaram os participantes a conhecer a oferta enoturística dos Municípios de Palmela e Setúbal, passando pela Quinta do Piloto, Malo Wines, José Maria da Fonseca e Casa Ermelinda Freitas. O dia 31 de Janeiro foi reservado para troca de conhecimentos com os agentes do litoral alentejano, com visita à Herdade do Canal Caveira, à Serenada Enoturismo e à Casa Mostra dos Produtos Endógenos, em Grândola. Este projeto conta com outras 14 ações em diferentes regiões do país.

- Participação na 3.ª Mostra “Silves – Capital da Laranja” – O Sr. **Vereador Luís Miguel Calha** informa que nos próximos dias 15, 16 e 17 de fevereiro irá realizar-se a 3.ª Mostra de “Silves – Capital da Laranja”, que tem como objetivo valorizar a citricultura existente no Concelho, os seus produtores e todas as temáticas que estão relacionadas com o desenvolvimento deste setor. No âmbito do Protocolo de parceria celebrado entre o Município de Palmela e de Silves e, à semelhança do ano transato, a Câmara Municipal de Palmela foi convidada a estar presente neste evento, assegurando a sua presença no stand institucional da autarquia de Silves. Nesta representação, e por forma a potenciar a visita ao Concelho de Palmela, será efetuada a distribuição de materiais de promoção turística em diversos idiomas, uma vez que o público-alvo deste certame centra-se muito nos turistas do norte da Europa e serão criados momentos de degustação de Moscatel de Setúbal e de Fogaça de Palmela. Este evento, que visa a promoção da marca «Silves Capital da Laranja», contará com a realização de mais um ciclo de conferências, nas quais especialistas nacionais e internacionais debaterão temas centrais para a produção de citrinos, assim como um calendário de animação bastante preenchido. A presença de Palmela no referido certame tem como intuito valorizar a promoção do nosso território no principal destino turístico nacional.

- Programa de Promoção Gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!” - Fins de Semana Gastronómicos dos Enamorados – O Sr. **Vereador Luís Miguel Calha** refere que o programa

de promoção gastronómica "Palmela – Experiências com Sabor!" prossegue o seu calendário anual com um Fim de Semana dedicado ao Dia dos Namorados.

Os Fins de Semana Gastronómicos dos Enamorados realizar-se-ão nos dias 15, 16 e 17 / 22, 23 e 24 de fevereiro e contam com a participação de estabelecimentos de restauração e bebidas de todas as freguesias do concelho de Palmela, que apresentarão propostas gastronómicas alusivas ao Dia de São Valentim. Nestes Fins de Semana Gastronómicos temáticos, os estabelecimentos aderentes apresentarão propostas gastronómicas, algumas das quais compostas por menus completos para que todos os enamorados possam vir a Palmela conquistar e serem conquistados. As ementas apresentadas utilizam produtos regionais de qualidade, aliados a outros produtos de caráter mais inovador, conferindo aos pratos um cunho diferenciador para que os nossos visitantes possam degustar diferentes especialidades gastronómicas.

- Remodelação da Iluminação Pública na Praceta Firmino Camolas – O Sr. **Vereador Pedro Taleço** informa que a iluminação pública na Praceta Firmino Camolas, em Palmela, foi remodelada. A intervenção teve o valor de cerca de 8.500€ e consistiu na mudança das colunas degradadas, substituição das luminárias existentes por luminárias mais modernas e com tecnologia LED e eliminação de 4 pontos de luz que estavam em excesso.

O objetivo é melhorar a segurança e conforto, bem como reduzir custos energéticos, gastos com a manutenção e contribuir para a descarbonização. Esta intervenção reduz em cerca de 81% o consumo energético no local.

Questão apresentada pelo Sr. Vereador

_ Aumento de capacidade entre os quilómetros 13 e 14 da EN-252 – O Sr. **Vereador Paulo Ribeiro** refere que o Governo apresentou recentemente o Plano Nacional de Investimentos, que ainda está em fase de discussão e auscultação e, foi apresentado como tendo sido feita a auscultação das diversas autarquias e outras entidades, no caso de Palmela verificou na ficha A1 página 32, que menciona um investimento previsto para a de Estrada Nacional 252, ou seja, o aumento da capacidade entre o quilómetro 13 e 14 que será, possivelmente, entre o McDonalds e a rotunda da Volta da Pedra, talvez um pouco mais à frente. Portanto, tem sido aqui debatidas e aprovadas várias propostas e moções, a última das quais em março do ano passado relativamente à suspensão da portagem, enquanto não houvesse uma variante à Estrada Nacional 379 e à Estrada Nacional 252 e considerando a grande pressão existente na EN-252 que muito está relacionada, precisamente, com a questão da portagem e que faz com que o fluxo entre Setúbal e Palmela se faça muito pela malha urbana da EN-252, por isso questiona se o executivo camarário está a par do que se pretende ali fazer e se esse aumento

da capacidade nesses quilómetros, não fica um pouco aquém daquilo que se pretende, ou seja, questiona o que é que quer dizer aquele aumento de capacidade entre os quilómetros 13 e 14 da EN-252 que, no fundo, são apenas dois quilómetros.

À questão colocada, é dada a seguinte resposta:

_ Aumento de capacidade entre os quilómetros 13 e 14 da EN-252 (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O Sr. Presidente refere que é uma questão pertinente, aliás, têm estado a trabalhar nela na última semana, em particular, e assim que tiveram acesso à proposta, numa 1ª análise, remeteram para o Conselho Metropolitano de Lisboa um conjunto de questões relativamente às propostas que fizeram e estava prevista a audição da Área Metropolitana de Lisboa relativamente a estas matérias. Para além disso, também tiveram 2 reuniões de trabalho com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas para transmitir a necessidade das variantes à EN-252, porque esta variante serve para resolver a questão do Pinhal Novo, que a cada dia que passa é mais difícil circular e também com a questão relacionada com a eventualidade do aeroporto vir a ser localizado no concelho de Alcochete. Começa a ser insuportável, não haver um conjunto de outras vias que suportem, depois, o acréscimo de trânsito nessas localidades.

Esclarece que não vêm mencionadas as variantes, sabe-se que vai haver um investimento de requalificação da EN-379 na zona de Quinta do Anjo e Cabanas, que peca por ser tardio. Mas sobre a questão do troço, entre os quilómetros 13 e 14, admite muita apreensão porque não se sabe do que se trata, não se conhece o projeto, e até acha que esse troço colide com outros projetos que já foram aprovados na AML e na Rede Nacional de Ciclovias, porque também está previsto na zona desse troço, haver um corredor ciclável que ligue Aires, Padre Nabeto e Setúbal, está aprovado e até vem como um grande projeto na AML em documentos oficiais do Governo como o projeto modelo de ligação ciclável entre vários concelhos. Portanto, também foram surpreendidos, mas não quer enfatizar muito essa questão que não resolve a questão das portagens, a questão das variantes e outros investimentos.

Refere ainda que considera inaceitável que não se tivesse em consideração uma proposta séria, que levou o Conselho de Administração de Autoeuropa a acompanhar o município numa reunião com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, para se melhorar o conjunto dos acessos à Autoeuropa, em particular, as circulares Norte e Sul, cujo investimento ronda os 3 a 4 milhões de euros, portanto, estão a aguardar o próximo Conselho Metropolitano de Lisboa para que seja dada resposta à missiva que a autarquia enviou na semana passada e que também remeteu à Associação de Municípios da Região de Setúbal que tem estado a discutir a nível regional a articulação de algumas infraestruturas ou até mesmo com a ausência delas que põem em causa outros compromissos e outros planos estratégicos para a região. Refere que em relação ao território de Palmela, viu muito pouco, não se vê um aeroporto futuro, nenhuma

medida relativamente ao planeamento da rede ferroviária de alta velocidade; há apenas um reforço na ligação ferroviária entre Poceirão e Sines, mas que é claramente insuficiente; sem referências ao Portugal Logístico; menciona, inclusivamente, uma remodelação do layout da estação ferroviária do Pinhal Novo; a eliminação das passagens de nível que já foram discutidas, sobretudo, na linha do Alentejo; mas, de facto, ficam umas áreas que não se percebe se têm implicações diretas no território do concelho de Palmela e na península, mas essa situação também surpreendeu, porque não é efetivamente isso que precisam, nem sabe se há espaço para duplicar. Aquilo que realmente precisam é de uma via alternativa, porque esta estrada nacional tem, como é normal em outros pontos do país, um uso predominantemente urbano e de distribuição trânsito urbano de quem vive na localidade e, portanto, tem de haver outras alternativas.

Refere que não está apenas a responder objetivamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, está também a comentar que a autarquia tem estado atenta e pró-ativa, solicitando sempre esclarecimentos imediatos, até porque a questão das variantes ou circulares abrange vários concelhos, porque está prevista uma variante à EN-379 que começa em Setúbal e que vai ligar à rotunda da saída da AE-2.

Neste momento, e antes de tomarem qualquer posição, estão a solicitar esclarecimentos, a procurar junto AML que esclareça o que é que foi efetivamente contratualizado, porque, de facto, existem fichas que não têm o detalhe suficiente, para se perceber o que é que foi ou não contemplado. Portanto, reafirma que estão atentos e pró-ativos na defesa daquilo que consideram fundamental, para não se adiar o desenvolvimento destas regiões.

Realça ainda que, cada vez mais é reconhecida a necessidade de uma alteração destas questões das NUT - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, a necessidade de voltarem a ter o estatuto de freguesias rurais, nomeadamente, Marateca e Poceirão e até de freguesias desfavorecidas, para terem acesso a fundos e programas que, neste momento, estes municípios periféricos da AML não estão a ter e, portanto, neste aspeto tem havido, recentemente, movimentações de agentes económicos, de agentes sociais e das autarquias da Península de Setúbal sobre esta matéria e que estão a elaborar um Plano de Ação de Desenvolvimento Regional que vai ter de ser aprovado por todos os municípios da Península de Setúbal e que tem de ser contemplado nesta estratégia regional junto dos grandes investimentos nacionais.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Retificação da Proposta DEIS 01_24-18 - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

PROPOSTA N.º DEIS 01_04-19:

«Sob a Proposta da DEIS 01_24-18, o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo foi aprovado em 21/11/2018 e 06/12/2018, em reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, e publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 244, em 19 de dezembro de 2018.

Com a receção das candidaturas às Bolsas de Estudo para o presente ano letivo, e ao serem analisadas por conta dos critérios das diversas normas constantes no Regulamento, os serviços depararam-se com a impossibilidade prática de aplicar a norma prevista na alínea b), do artigo 8º, tratando-se de um notório erro material de escrita, merecedor de retificação.

Efetivamente, o intuito do normativo em apreço (Condições de Admissão) não seria o de exigir que cada candidato detivesse outro apoio financeiro (prévio à atribuição da bolsa), mas antes, como é óbvio, o de impedir o acesso a quem já beneficiasse de apoio financeiro que ultrapassasse o montante a atribuir a cada tipo de bolsa (vide artº 5º, nº 4).

Nesse exato sentido, a interpretação concretamente conferida pelos serviços da Autarquia tem sido em absoluto consentânea com o espírito do regulamento, salvaguardando, assim, a plenitude dos interesses indutores das deliberações municipais.

Sem prejuízo desta postura, impõe-se, para total clarificação, e isso se propõe, que o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo seja sujeito de imediato a operação de retificação do texto regulamentar, por iniciativa dos órgãos competentes (Câmara e Assembleia Municipal), com o propósito de adequar o texto regulamentar aos pressupostos lógicos subjacentes àquele preceito, propondo-se a redação que se segue:

"Artigo 8.º Condições de Admissão

Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo os/as estudantes que não sejam detentores/as de outro tipo de apoio financeiro, cujo somatório ultrapasse o montante correspondente ao valor estipulado pelo município, para o ano de ensino em que se encontre e que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Fazer prova de matrícula no respetivo ciclo de ensino;*
- b) Fazer prova de insuficiência económica do agregado familiar;*
- c) Não serem detentores/as de qualquer tipo de grau de ensino superior;*

d) Não ser detentor/a de qualquer dívida ao município de Palmela.”

Assim, no contexto da competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - A Retificação do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;
- 2 - Que após aprovação pela Câmara Municipal, a presente retificação do regulamento seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, no contexto da competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz.

PROPOSTA N.º DEIS 02_04-19:

«No presente ano letivo, decorrente do processo de requalificação e ampliação da Escola Básica de Brejos do Assa, o corpo docente e discente deste estabelecimento foi realojado noutras instalações municipais, em Arraiados, assegurando o município o transporte diário dos alunos, entre as localidades.

Considerando que:

- algumas famílias têm necessidade de recorrer à componente de apoio à família, assegurada pela respetiva Associação de Pais e Encarregados de Educação, antes e após a realização da atividade letiva;
- aquele edifício escolar se encontra a ser intervencionado, as atividades realizadas por aquela Associação de Pais utiliza espaços do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz;
- a permanência dos alunos na coletividade representa um acréscimo nos encargos daquela coletividade;

Propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do Artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 900,00 € (novecentos euros), ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, destinado a participar nas despesas de funcionamento e manutenção do espaço utilizado, correspondente ao ano letivo 2018/2019.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_04-19:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira, do município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX, Cicloturismo;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o **Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal**, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização da Taça de Portugal de Femininas e da Taça de Portugal de Cadetes.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Quintajense Futebol Clube e o Palmelense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_04-19:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- é objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo com o objetivo de fomentar a formação dos praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas, bem como apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
- a Associação Académica Pinhalnovense, o Quintajense Futebol Clube e o Palmelense Futebol Clube são signatários do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, parceiros do município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, que a autarquia tem apoiado a organização de eventos desportivos, a utilização de equipamentos desportivos, a atividade regular – treino desportivo, competição regional e nacional, bem como o apoio logístico nas vertentes do corta-mato, pista, pista coberta e estrada;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
- a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube cumpriram os pressupostos e as obrigações definidas nos contratos programa anteriormente estabelecidos com a Câmara Municipal de Palmela, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, e que o Palmelense Futebol Clube através da presente proposta terá o seu primeiro ano de integração no Programa;

- a Associação Académica Pinhalnovense, o Quintajense Futebol Clube e o Palmelense Futebol Clube solicitaram à autarquia o apoio financeiro, consubstanciado na apresentação do Programa de Desenvolvimento Desportivo da Secção de Atletismo.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a **Associação Académica Pinhalnovense, o Quintajense Futebol Clube e o Palmelense Futebol Clube**, em anexo, os quais fazem parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da época desportiva 2018/2019 da Secção de Atletismo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Acordo de Cooperação com a Universidade de Aveiro - Candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da UNESCO.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_04-19:

«No concelho de Palmela, a música é uma prática atual e historicamente estruturante da vida social local, gerando sociabilidades plurais em torno de diferentes mundos da arte. Se as bandas civis têm uma tradição local no espaço público, datando de meados do século XIX, e contribuindo para a formação inicial e ao longo da vida dos seus elementos e para o desenvolvimento artístico, cultural e económico da localidade, o fado constitui uma importante tradição local cultivada no espaço privado das famílias, das 'tertúlias' e associações. Está também documentada a organização local de grupos de música (gaiteiros, clarinetistas, tocadores de bombo ou de caixa) que acompanham os círios no peditório e na peregrinação, entre janeiro e agosto. O folclore local e das comunidades que migraram para o concelho mantem uma atividade regular entre ensaios e apresentações públicas, no âmbito de grupos formalmente organizados. O espaço público e a paisagem sonora de Palmela são também construídos pelos coros amadores. A relevância social local das práticas musicais justifica a preparação de um número expressivo de músicos em escolas de ensino de música, em ensaios ou na prática reiterada de performances musicais. Na verdade, observa-se que o conhecimento de competências musicais/performativas específicas de práticas tradicionais como, por exemplo, cantar o fado ou tocar gaita-de-foles é mantido no concelho, seja em ambiente familiar, associativo ou nos eventos festivos que durante todo o ano se realizam no nosso território.

As dinâmicas e a funcionalidade destas práticas musicais enquadram os interesses de estudo da moderna Etnomusicologia.

É neste contexto que se entende como pertinente a apresentação de uma candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da Música.

Para a fundamentação desta candidatura é importante a realização de um estudo dirigido à prática musical que define o espaço relacional, o lugar onde as pessoas se dão, seja em contexto associativo ou em contexto público, no concelho de Palmela.

Considera-se que este estudo deve desenvolver-se a partir de dois objetivos principais: levantar, reunir e tornar acessível a documentação histórica da prática musical no concelho de Palmela; observar, documentar e estudar os protagonistas, contextos e práticas musicais atuais.

Para a concretização destes objetivos é fundamental a colaboração com agentes e instituições locais como os arquivos e as bibliotecas e os detentores de coleções particulares que conservam documentação primária e secundária sobre esta temática;

A Universidade de Aveiro, através do Instituto de Etnomusicologia Centro de Estudos em Música e Dança (INET-md) promove Investigação multidisciplinar em música e dança, nas perspetivas da etnomusicologia, da musicologia histórica, dos estudos culturais, dos estudos em música popular, da etnocooreologia, da educação, da análise e teoria musical e dos estudos em performance de música e dança ancoradas na investigação artística e científica, nos domínios da música e da dança.

O Instituto através dos seus investigadores desenvolve ações científicas e culturais destinadas aos especialistas e ao público em geral, algumas em colaboração com diversas comunidades e instituições de âmbito local, nacional e internacional, tendo como objetivo a criação do Arquivo audiovisual e dinamizado com base em trabalho comunitário.

A investigação científica associada à prática dinamizada pela Universidade de Aveiro/ INET-md são de grande relevância para o trabalho que se está a desenvolver em Palmela no âmbito da Candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da Música, trabalho esse que se passou a designar PALMELA É MÚSICA.

Assim, em conformidade com as alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Acordo de Cooperação com a Universidade de Aveiro, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Acordo de Cooperação com a Universidade de Aveiro - Candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, numerada DCDJ 03_04-19, intervém:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** manifesta o apreço por esta candidatura e que a escolha da Universidade de Aveiro não só pelo "know-how" que desfruta e que pode, também, ajudar a

qualificar a candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da Unesco e, portanto, espera que com o esforço de todos, possam observar esta candidatura ter êxito e que, no futuro, possam estar felicitarem-se por este trabalho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2019.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_04-19:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

Propõe-se, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Juvenil Odisseia e a atribuição do apoio financeiro de € 1.000,00 (mil euros) à Associação Juvenil COI, para o desenvolvimento de atividades, de acordo com vontade expressa pelos promotores do projeto Março a Partir 2019, responsabilizando estas Associações Juvenis e o Grupo de Trabalho do projeto, pela gestão financeira e prestação de contas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Sra. Maria Helena Santos (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que é residente na Rua Portal Branco e que mais uma vez vem à reunião de Câmara para saber como é que está o processo do projeto sobre a Avenida Padre Nabeto. Depois coloca uma segunda questão, sobre a recolha do lixo, porque há uns meses atrás verificou que uma senhora ia depositar uns vidros enormes no contentor do lixo comum e fez-lhe um reparo para que não fizesse isso, contudo a senhora questionou-a porque é não devia fazer isso. Refere que, de facto, não têm ali perto nenhum ecoponto ou contentor para colocar vidros.

A situação desenrolou-se e a senhora acabou por colocar os vidros no contentor e acabou por ouvir um grande barulho, pois era a viatura de recolha, que pararam junto desse contentor, verificaram o contentor e não o despejaram. Portanto, achou que toda aquela situação não estava correta. Depois de verificar que houve uma troca de palavras entre essa senhora e os senhores da recolha do lixo, os vidros foram todos colocados no interior da viatura de recolha.

Refere ainda que tem muito respeito pelas pessoas que fazem este tipo de trabalho e sabe que essas pessoas não têm a proteção que deviam ter, portanto, na parte da saúde, como de higiene e de tudo o resto. Mas também não achou correto eles jogarem os vidros para dentro da viatura daquela forma, aliás, acha que quando essas pessoas entram ao trabalho, devem ter um chefe que lhes diga como é que devem seguir as normas de trabalho, as orientações e além disso, devem lembrar-se que há colegas deles que estão na separação de lixo e que podem ser vítimas destas coisas que se colocam nos contentores, como cortar as mãos e apanhar infeções. Portanto, não sabe se estas pessoas, por vezes, não deviam corrigir a população quando andam a fazer as recolhas do lixo, para que estas situações não se repitam.

Refere que mais uma vez anda a falar no lixo, porque durante um ano e meio, todos os meses vinha a reunião de Câmara, porque é uma defensora da higiene, é contra os lixos e por isso, acha que aquela situação não está certa nem correta. Também considera que deveria haver mais fiscalização e chegou a ouvir em tempos, que iria haver mais fiscalização, seria bom que este município colocasse 2 pessoas no terreno em vez de estarem fechadas dentro dos gabinetes a bater o concelho, de ponta a ponta, levasse 2 meses ou até mesmo 4 meses, no ano seguinte, poderiam ser outros a fazer essa fiscalização, sejam homens ou mulheres. Refere

que já foi várias vezes ao gabinete da fiscalização, até para fazer uma reclamação e foi muito bem atendida, mas acha que dentro dos gabinetes não vêm, realmente, o que está no terreno. Também acha que se houver gente no terreno, a população vai gostar de ver um mensageiro junto das populações, ver como é que está a situação e não é só a rua, é também os quintais. Não são só os terrenos grandes que precisam de ser limpos, os pequenos quintais estão imundos, cheios de lixo. Relata que há 2 anos e no ano passado teve de levantar e limpar o telhado da sua residência, porque estava empestado de ratos provindos dos quintais dos vizinhos que não eram limpos.

Sr. Joaquim Ribeiro (2.)

Cumprimenta os presentes, refere que reside na Quinta do Anjo e vem à reunião de Câmara denunciar que na zona onde está uma valência do Centro Social de Palmela, junto à rotunda do Pingo Doce e que a sua esposa trabalha lá. Portanto frequentemente a GNR anda a multar os carros que estão em parte, em cima do passeio, aquela estrada é bastante larga e é uma situação bastante desagradável. Questiona se é possível fazer marcações de estacionamento naquela Rua de São Julião, porque as pessoas trabalham ali e não podem estar sempre a ser multadas, porque têm ordenados pequenos, portanto não sabe o que deve fazer, se paga ou não a multa, enfim, pergunta se há alguma solução para aquele troço.

Face às questões apresentadas pelo/a Sr./a Município, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Em resposta à Sra. Maria Helena Santos (1.) o **Sr. Presidente** refere que o projeto está pronto e está marcada uma reunião para a próxima sexta-feira às 16h00 com a população e considera que a Sra. Maria Helena Santos até poderia estar presente nesta reunião, porque tem sido a pessoa que mais tem reivindicando esta situação, mas a reunião é, sobretudo, com os moradores da Rua de Setúbal que vão beneficiar daquele projeto global que vai até Miraventos e Quinta Tomé Dias, de forma faseada. Portanto a reunião está agendada e irão estar presentes os dirigentes da Câmara Municipal que estão mandatos para prestar todas as explicações sobre o que vai acontecer no local. A programação da obra só ocorre a partir de maio, aquando do reforço do orçamento com a verba do ano anterior, para poderem, então, começar a lançar os procedimentos. Refere que já foram encontradas as soluções, está tudo orçamentado e projetado.

Relativamente à questão colocada sobre os resíduos, esclarece que o problema não é das pessoas que os recolhem, aquilo que descreveu é, precisamente, um atentado ambiental, porque esse tipo de vidro industrial nem sequer pode ser colocado nos ecopontos e não é por acaso que os ecopontos, apenas têm orifícios para garrafas. Para o vidro industrial, é

obrigatório recolhê-lo e entregar, porque tem um sistema próprio de recolha com uma empresa. Alerta que a colocação desse tipo de vidros nos contentores é destruir o património público, porque isso causa avarias dispendiosas nas lâminas e nas prensas dos carros de recolha de resíduos sólidos urbanos. Portanto, o que aquela cidadã deveria ter feito, era solicitar a quem lhe trocou as janelas que levasse esses vidros, aliás, acontece o mesmo com as oficinas para os óleos ou para os para-choques que têm um sistema próprio de recolha e esse sistema é pago nas ecotaxas por todos. Esses tipos de resíduos não podem, nem devem ser colocados ao lado dos contentores, no interior desses mesmos contentores e muito menos em terrenos agroflorestais. O problema passa pelo desconhecimento do cidadão que não pode fazer isso e que tem de telefonar a quem prestou serviço para levar o vidro para destino adequado.

Em relação aos trabalhadores da autarquia, refere que têm formação, estão protegidos em termos de equipamento, têm regras e normas de segurança estabelecidas e sabem o que é que têm de fazer, naturalmente, que quem anda a recolher quando coloca o contentor na viatura de recolha, vai tudo o que lá está dentro e depois quando chegar ao aterro, antes de ser despejado diretamente no aterro, é despejado numa plataforma onde é feita uma triagem, mas já não vai ser valorizado, esse vidro não vai entrar na cadeia do sistema do eco valor, porque a seguir, tem de ser todo triturado e é um tratamento diferente daquele que é dado às garrafas de vidro.

Refere ainda que fica satisfeito por ter sido bem recebida nos gabinetes da autarquia, mas, obviamente, se viu quem está dentro dos gabinetes e não viu quem está no exterior, pelo que assegura à Sra. Helena que a fiscalização tem sido reforçada com os fiscais municipais em ações específicas sobre resíduos, foram adjudicados serviços a uma empresa de vigilância que tem articulado com os encarregados municipais destas áreas e tem fiscalizado meticolosamente, sobretudo, a recolha de monos, porque é onde tem havido problemas. Aproveita para referir que todos os indicadores que têm é que a situação está melhor, há mais recolha e menos reclamações, também não tem havido falhas nos dias de recolha, contudo, ainda se verifica que em locais onde têm colocadas placas informativas sobre a recolha e a proibição de despejo, ao lado, são despejados ilegalmente monos e resíduos durante a noite. Portanto, não se consegue ter um fiscal para cada cidadão, tem havido investimento e têm tido resultados, com processos de contraordenação. Porém, idealmente, era preferível que cada cidadão assumisse a sua responsabilidade para com o ambiente, a imagem, a salubridade e a higiene pública, porque as pessoas que residem no concelho de Palmela merecem o respeito e quando é necessário, têm de intervir coercivamente.

Relativamente às limpezas e questões de salubridade, naturalmente, as prioridades do município é avançar a par de uma campanha nacional, com uma campanha local a partir do final de fevereiro, porque até 15 de março, os terrenos têm de estar limpos, mas refere-se a terrenos que têm um grau e uma escala de prioridade em função da perigosidade dos

incêndios, que é definida por ICNF, a GNR e o Serviço Municipal de Proteção Civil e para esses a fiscalização dá prioridade. Para os terrenos dentro de perímetro urbano, há, de facto, muitos quintais abandonados, muita gente que vai amontoando muito lixo, mas não conseguem fiscalizar todos, portanto aqueles que forem apontados ou denunciados, naturalmente, a Câmara irá realizar o percurso legal que têm de fazer, que é, se não limparem, a autarquia procede à limpeza e depois serão decretadas coimas para o efeito.

Refere ainda que a autarquia está em negociações com a Amarsul, que já começou a reforçar o número de contentores para a recolha seletiva em alguns pontos do concelho, que apesar de não ser o modelo que defendem, não é a solução que preconizam, mas vão aparecer mais contentores para recolha seletiva.

_ Em resposta ao Sr. Joaquim Ribeiro (2.) o **Sr. Presidente** refere que a questão que apresentou é pertinente e preocupante, até porque aquele eixo da Rua de São Julião é considerado como uma escapatória. Portanto, aquilo que está definido para toda aquela rua é um reperfilamento, não só daquela rua, mas, sobretudo das curvas e contracurvas. Estão previstos outros investimentos que, possivelmente, irão levar ao aproveitamento total do espaço do Retail e que têm previsto, levar o promotor a melhorar toda aquela zona, inclusivamente, a fazer um estacionamento do lado do muro do aterro do Retail, um estacionamento ordenado. Terá que ser realizado um estudo para verificar se esse estacionamento deverá ser feito em frente às moradias ou se deverá ser feito do outro lado, porque isso está relacionado com a largura da via, portanto, esse estudo vai ser feito. Refere que numa 1ª fase, podem melhorar aquela zona do lado contrário, onde estão uns contentores e fazer ali um estacionamento institucionalizado. Informa que, neste momento, já têm empreitadas para a sinalização, para as pinturas também de parqueamentos, mas antes de junho não será feito. O outro projeto de alargamento que até pode levar ao desaparecimento daquele aterro ou a outra entrada para o Retail, depende da vontade dos investidores e dos promotores, dá nota que tem havido reuniões nesse sentido e, quando entenderem iniciar o investimento, a autarquia vai obrigar a um conjunto de obras de urbanização naquela zona, porque vai ter ainda mais trânsito e é necessário projetar bem o local. Portanto, para fazer as marcações de estacionamento, a autarquia terá de pavimentar primeiro e é isso que irá ser estudado, até lá, pode-se estacionar informalmente no lado contrário da via, até porque tem uma berma larga.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e catorze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco